



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (014) 476-1144 - Fone/Fax (014) 476-1137

C.G.C.: 46.787.644/0001-72

000208

**LEI Nº .....113/2.000.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTOS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E SEGURO DE VIDA EM GRUPO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”**

**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamentos de insalubridade, periculosidade e seguro de vida em grupo dos servidores municipais.

**ARTIGO 2º)** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, consignados na Lei do Orçamento vigente para o corrente exercício.

**ARTIGO 3º)** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 23 de fevereiro de 2.000.

  
Sebastião Luiz Waiss  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por atização na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica

  
Elsie Maggi  
Secretário Administrativo  
Designado

“Estância do Céu de Safira”